



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



75

DECRETO N° 2.251 DE 20-09-94

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

77.0-8421882016 - 3120 Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Sistema viário Municipal

203.7-16885352032-3132 Outros Serviços e Encargos....R\$ 63.000,00
T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 123.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

75.4-8421882016-3111 Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Sistema Viário Municipal 205.3-16885352032-4120 Equipamento Material Permanente.....R\$ 63.000,00

T O T A L D A A N U L A Ç Ã OR\$ 123.000,00

3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 20 (vinte) de setembro de 1.994.

Elton José de Freitas
Prefeito Municipal